

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

Praça Governador Portela, 07 • Duas Barras-RJ. - CEP 28.650-000 • Tel.: (101) 210

RESOLUÇÃO Nº 263 DE 19 DE ABRIL DE 1.993.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.JORGE GERALDO MAIA. o Título de Cidadão Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados' a nossa comunidade.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confecci nará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia 08 de maio do corrente ano.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 15 DE ABRIL DE 1.993.

Presidente .